



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.845, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NÍVEIS DA
ESTRUTURA BÁSICA DE CARGOS E SALÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Altera o nível do Cargo de Mecânico da **Secretaria de Serviços Municipais**, passando de "3A" para "5A"; altera o nível do cargo de **Auxiliar de Laboratório** de "3A" para "4E"; todos os encarregados serão promovidos de "4A" para "5A".
- Artigo 2º** - Altera o nível do Cargo de Tratorista da **Secretaria de Arquitetura, Urbanismo, Meio Ambiente, Rural e de Abastecimento**, passando de "4A" para "5A"
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação